



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o regulamento dos Cursos de Graduação  
da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507.004336/2021-55, resolve:

Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

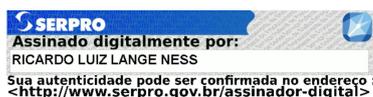
“Art. 54. ....

§3º A carga horária das disciplinas da modalidade presencial é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão e, se couber, na modalidade de ensino à distância - EaD;

§ 4º A carga horária das disciplinas da modalidade EaD é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o §5º do art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 02 de janeiro de 2021.



*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário